



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – socialvgsul@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – socialvgsul@gmail.com

GABARITO RESPOSTA	
Alternativa Correta	Referencia no Estatuto da Criança e do Adolescente
1. (C)	Art. 2º
2. Anulada	
3. (C)	Art. 5º
4. (C)	Art.8, §§ 4º, 5º,6º, 9º
5. (D)	Art. 8º-A,§ único
6. (A)	Art. 18-A, § único, inciso II
7. (D)	Art. 18-B § único
8. (A)	Art. 19 § 2º
9. (D)	Art. 19-A § 3º
10. Anulada	
11. (C)	Art.19-B §§ 2º e 3º
12. (C)	Art. 25 e 26
13. (C)	Art.48, 49 e 50
14. (B)	Art. 54
15. (C)	Art. 54, 55, 56 e 58
16. (A)	Art. 83, 84 e 85
17. (A)	Art. 88
18. (B)	Art. 69, incisos: I e II
19. (C)	Art. 70-A
20. (A)	Art. 46

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2019.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Coordenador da Comissão